

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

Conselho de Disciplina

Processo Disciplinar n.º 3/2015

Arguido: Bode Abiodun

## DECISÃO

O Conselho Disciplinar da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM) votou favoravelmente e por unanimidade a Proposta de Decisão da Relatora no processo disciplinar n.º 3/2015, em que é Arguido **Bode Abiodun**, no qual foi decidido aplicar:

Pena de suspensão de 2 (dois) meses, com início em 20 de Junho de 2015 e termo em 20 de Agosto de 2015, e multa no valor de 75€, nos termos dos artigos 93º e 96º do Regulamento Disciplinar da FPTM.

Nos termos e para os efeitos do artigo 145.º e 146.º do Regulamento Disciplinar da FPTM, a referida Proposta de Decisão, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzida, assume a forma de acórdão deste Conselho Disciplinar e passa a valer como decisão final.

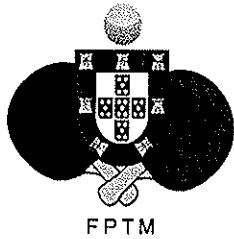
Lisboa, 31 de Julho de 2015, o Conselho de Disciplina,

Manuel Marinheiro

L:\PROCESSOS\3116\3116.010\Decisao.doc

Fillada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

Conselho de Disciplina

Processo Disciplinar n.º 3/2015

Arguido: Bode Abiodun

## PROPOSTA DE DECISÃO

### I - RELATÓRIO:

1. Em reunião de 03 de Julho de 2015 o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa deliberou a instauração de **Processo Disciplinar** contra Bode Abiodun, Jogador equipa do Sporting Clube de Portugal, pela alegada prática de fatos susceptíveis de sanção disciplinar durante o encontro referente ao Play Off, entre O Grupo Desportivo Centro Social do Juncal e o Sporting Clube de Portugal, realizado a 19 de Junho de 2015 no pavilhão desportivo do Juncal.

Mais deliberou, nomear como instrutora do processo a Dra. Costa Vieira.

2. Em 13 de Julho de 2015, a Instrutora do processo enviou ao Arguido **Nota de Culpa** informando-o:

2.1. Da instauração do processo disciplinar pela alegada prática de fatos susceptíveis de sanção disciplinar;

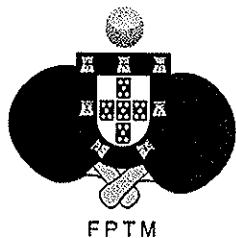
2.2. Dos factos indiciariamente imputados ao Arguido, conforme participação da Equipa de Arbitragem Maria Manuela da Silva Coelho e Otilia Silva Nobre Fernandes da Costa:

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt

---



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

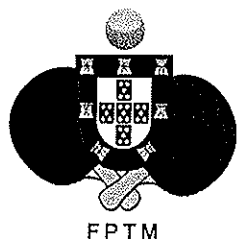
- 2.3. No dia 19 de Junho de 2015 realizou-se o encontro entre o Grupo Desportivo Centro Social do Juncal (Juncal) e o Sporting Clube de Portugal (SCP), no âmbito do Play Off, no Pavilhão Desportivo do Juncal, com a equipa de arbitragem Maria Manuela da Silva Coelho e Otilia Silva Nobre Fernandes da Costa.
- 2.4. Na 3ª partida, entre Ricardo Oliveira e o Arguido, logo após o termo dos dois minutos de adaptação, o Arguido dirigiu-se ao seu banco e foi falar com o seu treinador e beber água.
- 2.5. Durante a 3ª partida o Arguido serviu sempre em falta, não obstante os vários avisos da equipa de arbitragem, impedindo o seu adversário de uma boa recepção;
- 2.6. Durante a 4ª partida, entre ZhaoTianming (Juncal) e Diogo Chen (SCP), o Arguido quando se encontrava no banco do SCP dirigiu aos elementos do banco do Juncal as afirmações de que o treinador Luis Sousa era um “merdas”, que não percebia nada de ténis de mesa, que se não fosse o Juncal ele não estava em lugar nenhum.
- 2.7. O comportamento do Arguido obrigou à intervenção do delegado Marco Rodrigues (SCP) e do treinador ChenShiChao (SCP) que levaram o jogador para fora do recinto de jogo para o acalmar.
- 2.8. No entanto, o Arguido quando voltou ao banco do SCP continuou com os insultos e utilizou gestos de carácter injurioso, difamatório e grosseiro, com expressões ameaçadoras para as pessoas que estavam no banco do Juncal.
- 2.9. Na 5ª partida, entre Alexandre Cazam (Juncal) e o Arguido (SCP), o Arguido continuou com os serviços irregulares, tendo a dupla de arbitragem pedido novamente para que efectuasse o serviço sem recorrer à falta.
- 2.10. O Arguido continuou a servir de forma irregular e a dupla de arbitragem mostrou-lhe cartão amarelo (advertência simples).
- 2.11. No 4º jogo desta 5ª partida o Arguido perdia por 6-1 e voltou a servir de forma irregular sendo novamente advertido pela dupla de arbitragem que devia servir de forma regular.

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt

---



FPTM

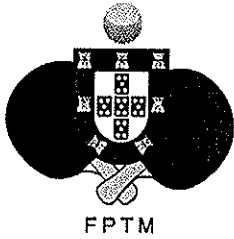
## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

- 2.12. O Arguido continuou a efectuar os serviços de forma irregular até que, com o resultado em 6-5 e após novo serviço irregular do Arguido, o árbitro principal mostrou ao Arguido o cartão amarelo/encarnado e penalizou-o com 1 ponto.
- 2.13. O Arguido abandonou a área de jogo dizendo que se recusava a jogar, despiu a camisola dizendo “não jogo”, “porra”, “merda”, “caralho”.
- 2.14. Perante tal actuação a dupla de arbitragem exibiu ao Arguido o cartão encarnado e puniu-o com a consequente expulsão.
- 2.15. De que, a provarem-se os fatos que lhe eram indiciariamente imputados, estava sujeito à sanção disciplinar de: Pena de suspensão de 1 (um) a 6 (seis) meses e multa de 50,00 (cinquenta euros) a 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), conforme previsto nos artigos 92º, nº 1 e 3, 93º e 96º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.
- 2.16. De que nos termos do artigo 142.º do Regulamento de Disciplina dispunha do prazo de 10 (dez) dias, a contar da recepção da Nota de Culpa, para consultar o processo, deduzir por escrito a sua defesa e apresentar os elementos que considerasse relevantes para o esclarecimento da verdade, incluindo o arrolamento de testemunhas, a junção de documentos e a indicação de outros elementos de prova pertinentes para o apuramento dos fatos;
- 2.17. De que poderia proceder-se à sua audiência e das testemunhas que pretendesse apresentar, até ao máximo de três.
3. Notificado da respectiva Nota de Culpa, o Arguido apresentou a sua defesa mediante comunicação escrita na qual, em síntese, alegou:
- 3.1. Que após o aquecimento, estava distraído e dirigiu-se ao banco, para beber água, mas não foi admoestado por tal conduta;
- 3.2. Que foi avisado pela equipa de arbitragem quanto ao seu serviço, sem que tenha sido marcada nenhuma falta directa;

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luis Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

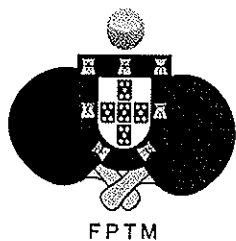
- 3.3. Que o Presidente do Juncal tentou por diversas vezes pressionar os árbitros sob a forma de servir do arguido, não tendo este conseguido ficar indiferente às provocações;
  - 3.4. Que não se recorda de ter tido atitude ou gesto de carácter injurioso para com o banco do Juncal;
  - 3.5. Que existiu por parte da equipa de arbitragem alteração do marcador de jogo, após ter ganho um ponto e considera que tal ocorreu na sequência da pressão do Presidente do Juncal;
  - 3.6. Que após tal alteração do marcador de jogo, ficou perturbado e abandonou a área de jogo;
4. No dia 27 de Julho pelas 15h, foram ouvidos o Arguido e suas testemunhas Marco Paulo Pereira Rodrigues, Diogo Chen e ChenShiChao.
5. Da audição do Arguido resulta em resumo o seguinte:
    - 5.1. Apresentou defesa escrita, no entanto quer acrescentar as seguintes declarações;
    - 5.2. Que não despiu a T-shirt que usava no jogo;
    - 5.3. Não usou as expressões “*porra, merda e caralho*”;
    - 5.4. Que saiu da área do jogo e foi-se sentar no banco para o Treinador falar com os árbitros;
    - 5.5. Quanto ao Treinador do Juncal, Luis Sousa, referiu que este é que lhe disse: “*preto do caralho não sabes servir*” e perante tal provocação, o arguido respondeu: “*não sabes nada de ténis de mesa, se soubesses não dizias isso*”.
6. Da audição da testemunha, Marco Paulo Pereira Rodrigues resulta em resumo o seguinte:
    - 6.1. À data dos factos era Delegado ao Jogo pelo Sporting Clube de Portugal e estava presente no encontro;

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt

---



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
 MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

- 6.2. Referiu que a ida ao Juncal é sempre sujeita a muita pressão, porque o Arguido já foi atleta do Juncal e como saiu a meio da época para ingressar no SCP, sempre que o Arguido se desloca ao Juncal é exercida muita pressão sobre o jogador;
- 6.3. Durante o jogo, o Arguido foi advertido verbalmente pela equipa de arbitragem, mas não lhe descontaram nenhum ponto;
- 6.4. Quando o Arguido se encontrava a disputar um ponto, com o marcador a 6-5 (desfavorável ao SCP), o arguido faz o seu serviço e segue-se a habitual troca de bola;
- 6.5. Finda essa troca de bola, o Arguido ganhou o ponto, tanto que o marcador passou a assinalar 6-6;
- 6.6. No entanto a equipa de arbitragem e na sequência das pressões do Presidente do Juncal, começou a falar entre si e uma dos árbitros referiu que o serviço havia sido mal executado e é corrigido pela equipa de arbitragem o resultado no marcador, que passou para 7-5;
- 6.7. O Arguido ao ver o sucedido, exalta-se e afirma que assim não queria continuar a jogar;
- 6.8. Referiu que o Presidente do Juncal, sempre que o Arguido iniciava o seu serviço gritava para a equipa de arbitragem a reclamar do serviço, sem que tenha sido advertido;
- 6.9. Não se recorda de ter visto a amostragem de qualquer cartão ao Arguido, referindo que o jogo foi filmado pela RTP Açores e pelo Treinador do Juncal;
- 6.10. Não se recorda de ter visto o Arguido a despir a T-shirt, nem de este estar a falar com o banco do Juncal;
- 6.11. Recorda-se de ter tentado acalmar o atleta, não tendo este saído do recinto do jogo;
- 6.12. Quando a equipa de arbitragem corrigiu o marcador, foi perguntado ao Arguido se este ainda jogava e decidiu a equipa de arbitragem dar como terminado o jogo e começaram a arrumar as suas coisas.

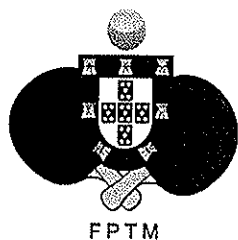
Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
 F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luis Aparicio, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt

---

u  
p



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

6.13. Referiu por último que compreende a revolta do Arguido ao constatar a alteração do marcador, pois considera que tal alteração de marcador é inaceitável.

7. Da audição da testemunha Diogo Chen, resulta em resumo o seguinte:

- 7.1. É atleta do SCP e esteve no encontro de que tratam os presentes autos, enquanto jogador, entre o Juncal e o SCP;
- 7.2. Durante o jogo, o Presidente do Juncal começou a gritar e os árbitros sentiram-se pressionados e alteraram o ponto dado ao SCP, contra todas as regras de jogo;
- 7.3. Os árbitros advertiram o Arguido de que o serviço era irregular;
- 7.4. Quando a equipa de arbitragem alterou o resultado do jogo, viu o Arguido a sair do court, mas não viu qualquer amostragem de cartões ao arguido, apenas ouviu dizer que tinha sido mostrado, o que se veio a confirmar com a suspensão do Arguido;
- 7.5. Viu o Delegado ao jogo do SCP a tentar acalmar o Arguido quando o marcador foi alterado;
- 7.6. Recorda-se de ter visto o Arguido a reclamar com o Treinador do Juncal, mas não sabe o que foi dito;
- 7.7. Sempre que o SCP vai ao Juncal é habitual o Presidente do Juncal reclamar e gritar, e neste encontro, quando soube que a equipa de arbitragem era da casa, pensou logo que ia dar confusão;

8. Da audição da testemunha Chen Shi Chao, resulta em resumo o seguinte:

- 8.1. Era e é Treinador do SCP e esteve presente no encontro entre o Juncal e o SCP;
- 8.2. Considera que as regras do Ténis de Mesa não foram cumpridas como devem ser, pois os árbitros não podem alterar o resultado, porque se houver falta, devem logo retirar o ponto e não depois como no futebol;
- 8.3. O Presidente do Juncal, no banco, esteve sempre a pressionar a árbitra, sempre a falar com a equipa de arbitragem;

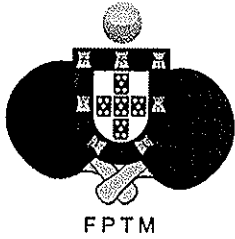
Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt

---

R



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

- 8.4. Não viu o Arguido a despir a camisola, mas viu-o a sair do court enquanto estava a falar com o árbitro;
- 8.5. Considera inaceitável a equipa de arbitragem ser da casa e entende que a Federação deve tratar deste assunto;
- 8.6. Não se recorda de ter sido mostrado o cartão amarelo ao Arguido, mas viu o cartão vermelho, na sequência da saída do Arguido do court;
- 8.7. No intervalo, quando regressava das instalações sanitárias, ouviu o Arguido, em tom de resposta ao Treinador Luis Sousa dizer a este que: *“ele não percebia nada de ténis de mesa e que não era seu treinador”*.

### II - FACTOS PROVADOS:

Resultaram provados os seguintes factos:

- a) No dia 19 de Junho de 2015 realizou-se o encontro entre o Grupo Desportivo Centro Social do Juncal (Juncal) e o Sporting Clube de Portugal (SCP), no âmbito do Play Off, no Pavilhão Desportivo do Juncal, com a equipa de arbitragem Maria Manuela da Silva Coelho e Otilia Silva Nobre Fernandes da Costa.
- b) Durante a 3ª partida o Arguido serviu diversas vezes em falta, não obstante os vários avisos da equipa de arbitragem, impedindo o seu adversário de uma boa recepção;
- c) Na 5ª partida, entre Alexandre Cazam (Juncal) e o Arguido (SCP), o Arguido continuou com os serviços irregulares, tendo a dupla de arbitragem pedido novamente para que efectuasse o serviço sem recorrer à falta.
- d) O Arguido continuou a servir de forma irregular e a dupla de arbitragem mostrou-lhe cartão amarelo (advertência simples).
- e) No 4º jogo desta 5ª partida o Arguido perdia por 6-1 e voltou a servir de forma irregular sendo novamente advertido pela dupla de arbitragem que devia servir de forma regular.

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt

---





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

- f) O Arguido continuou a efectuar os serviços de forma irregular até que, com o resultado em 6-5 e após novo serviço do Arguido, seguido de troca de bola, este ganha o ponto, e o marcador de jogo passa a 6-6;
- g) O árbitro principal não concordando com o ponto ganho pelo Arguido, por considerar que o serviço foi irregular, altera o marcador para 7-5, mostrando ao Arguido o cartão amarelo/encarnado, com a penalização de 1 ponto.
- h) O Arguido exaltou-se perante tal actuação da dupla de arbitragem, tendo saído da área de jogo e dirigiu-se ao banco do SCP, bastante exaltado.
- i) O Delegado ao jogo do SCP nessa altura, tentou acalmar o jogador, mas este referiu-lhe que assim não pretendia continuar a jogar.
- j) A equipa de arbitragem, perante a saída do Arguido da área de jogo, o seu comportamento exaltado, e a sua recusa em retomar o jogo, exibiu-lhe o cartão encarnado e puniu-o com a consequente expulsão.
- k) O Presidente do Juncal durante o encontro reclamou por diversas vezes com a equipa de arbitragem para que sancionasse o Arguido, por vezes aos gritos, nomeadamente após a jogada referida em f) e g) supra.

### III - FACTOS NÃO PROVADOS:

Não resultaram provados os restantes factos constantes da Nota de Culpa.

### IV-PROPOSTA DE DECISÃO:

Face ao exposto, a Instrutora do Processo Disciplinar propõe aplicar ao Arguido **Bode Abiodun** a seguinte sanção, nos termos e para os efeitos do artigo 145.º, n.º 1, do Regulamento Disciplinar da FPTM:

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

- a) Pena de suspensão de 2 (dois) meses, com início em 20 de Junho de 2015 e termo em 20 de Agosto de 2015, e multa no valor de 75€, nos termos dos artigos 93º e 96º do Regulamento Disciplinar da FPTM.

Lisboa, 30 de Julho de 2015

Costa Vieira

(Instrutora nomeada pelo Conselho de Disciplina da FPTM nos termos e para os efeitos do artigo 140.º, n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPTM)

L:\PROCESSOS\3116\3116.010\Proposta de Decisao.doc

Filiada : I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union;  
F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

---

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telef. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail:  
geral@fptm.pt

---